



CNPL

Confederação Nacional
das Profissões Liberais

Contribuição

Confederativa



Contribuição Confederativa

As conquistas obtidas pelas categorias laborais são fruto da luta de sindicatos de todo o país ao longo de décadas, como o décimo terceiro salário e seguro-saúde. Sindicatos fragilizados, sem financiamento, não conseguem ter a força necessária para defender as políticas de valorização dos trabalhadores.

2024

Na Assembleia Geral Ordinária (10/11/2021) da CNPL, foi aprovada, por unanimidade, a Contribuição Confederativa no valor de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos). Esse valor é repartido da seguinte forma:

- ▶ - 70 % (setenta por cento) permanecerá no sindicato
- ▶ - 20 % (vinte por cento) será repassado à federação
- ▶ - 10 % (dez por cento) será repassado à CNPL e deverá ser recolhida até o último dia de abril de cada ano, por meio de Convênio a ser firmado com o SICOOB, por boleto emitido e/ou por retirado do site da respectiva entidade sindical;

Obs: nas localidades inorganizadas em sindicato, mas que são representadas por federação, o percentual será de 90 % (noventa por cento) para a Federação e 10 % (dez por cento) para a CNPL.

PASSO A PASSO CONFEDERATIVA

1° ABERTURA DE CONTA SICOOB

• Entrar em contato com Débora Espindola:

debora.espindola@credijustra.com.br / 61 99245 2926.

a) DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE CONTA

- Cartão CNPJ;
- Convenção ou Estatuto (registrado em cartório);
- Ata de eleição (registrada em cartório);
- Faturamento dos últimos 12 meses (assinado pela contabilidade e representantes da PJ);
- Comprovante de integralização no valor de R\$150,00 (solicitar a chave pix);
- Documentos dos representantes legais: RG, CPF, comprovante de residência (fatura de telefone, água, tv, internet, gás ou cartão de crédito emitido em até 90 dias) em sua titularidade, naturalidade, profissão, estado civil (no caso de casado, favor enviar a certidão de casamento), e-mail e telefone.

2° ENVIO DOS DADOS BANCÁRIOS

• Enviar para a CNPL os dados bancários da nova conta:

- Nome completo e CNPJ da Entidade; - Convênio; - Conta; - Agência; - Carteira;

3° HOMOLOGAÇÃO

• A CNPL utilizará sua plataforma para emissão dos boletos teste e enviará para a Entidade um arquivo retorno (para ser processado em seu banco – internet banking) e um boleto para homologação.

• Havendo a resposta de homologação do Sicoob e compensação do boleto teste, a entidade poderá realizar a cobrança.

4° ENVIO DE CADASTRO COM OS DADOS DOS PROFISSIONAIS

• O cadastro dos profissionais deverá ser encaminhado conforme modelo sugerido pela CNPL, em excel, para o e-mail: cpd@cnpl.org.br.

- Os arquivos deverão ser enviados no formatos: *.xls ou *.xlsx, digitados sem caracteres especiais ou acentos.
- O documento deverá conter os seguintes dados: nome, CPF, endereço, bairro, cidade, UF, CEP e e-mail, de acordo com o modelo disponível em site da CNPL >> Contribuição Sindical >> Documentos >> Modelo de Cadastro para envio.

Obs.: CPF e CEP precisam estar corretos e válidos para registro bancário do boleto.

5° ENVIO DOS BOLETOS

• A CNPL desenvolveu e disponibiliza às entidades sindicais interessadas um sistema de cobrança da Contribuição Confederativa por e-mail.

- Custo de envio eletrônico: R\$ 0,08 por boleto (único custo ao sindicato/federação).
- Informe o valor do boleto, a data de vencimento (sugestão da CNPL é 30/04/2022) e a mensagem informativa ao contribuinte, que não pode ultrapassar 15 (quinze) linhas, com até 100 caracteres por linha.

O material deste informativo foi elaborado e redigido pelo setor administrativo sindical da CNPL.

